

RESOLUÇÃO N° 25, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Estabelece, ad referendum do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a estrutura administrativa dos Gabinetes dos Diretores das Subseções de Palmares-PE, Ouricuri-PE, Goiana-PE, Monteiro-PB, Crateús-CE, Tauá-Ce, Quixadá-CE e Iguatú-CE e altera aquela existente na Subseccional de Mossoró-RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a instalação das Varas Federais criadas pela Lei 12.011, de 04 de agosto de 2009, em conformidade com as Resoluções nº 13 a 22, de 28 de abril de 2010, todas deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e, ainda, os modelos de estrutura fixados na Resolução nº 12, de 13 de maio de 2009, também desta Corte;

CONSIDERANDO a inexistência, na data de hoje, na sessão do Pleno deste Regional, do *quorum* necessário (membros efetivos) para a aprovação da presente Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. Ad referendum do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, estabelecer, de acordo com o Anexo I da presente Resolução, a estrutura do Gabinete do Diretor das Subseções Judiciárias de Palmares-PE, Ouricuri-PE, Goiana-PE, Monteiro-PB, Crateús-CE, Tauá-CE, Quixadá-CE e Iguatú-CE, em face das instalações referidas nas Resoluções nºs 13 a 21, de 28 de abril de 2010, desta Corte.

Art. 2º. Em razão da instalação a que faz alusão a Resolução nº 22, de 28 de abril de 2010, deste Sodalício, a estrutura do Gabinete do Diretor da Subseção Judiciária de Mossoró-RN passará a ser a constante no Anexo II da presente norma.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

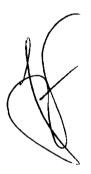
1



RESOLUÇÃO N° 25, DE 23 DE JUNHO DE 2010

ANEXO I

- 1. GABINETES DOS JUIZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE PALMARES-PE, OURICURI-PE, GOIANA-PE, MONTEIRO-PB, CRATEÚS-CE, TAUÁ-CE, QUIXADÁ-CE, IGUATÚ-CE
- 1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (08) Supervisor de Seção FC-05
 - (08) Supervisor-Assistente FC-04
- 1.2. Seção de Apoio Judiciário
 - (08) Supervisor de Seção FC-05





RESOLUÇÃO N° 25, DE 23 DE JUNHO DE 2010 ANEXO II

- 1, GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ -RN
- 1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- 1.2. Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

